



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)**

RESOLUÇÃO Nº 33/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000850/2024-25

Rolante-RS, 03 de dezembro de 2024.

A presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a realização do **ACORDO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL IFRS, CAMPUS ROLANTE, E A PREFEITURA DE TAQUARA** pelo período de 3 anos a contar a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução é válida a partir de 1 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 15:47)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **1858fa6034**